

**Decisões Hierárquicas Específicas**

<b>Procuradoria Geral Distrital de Lisboa</b>	Cível	Reclamação de decisão sobre a competência territorial em processos de jurisdição voluntária da competência decisória do MP (DL 272/2001 e nº4 do artº 105º CPC).		-
	Penal	Intervenções Hierárquicas (art. 278º CPP)		2
		Conflitos de competência em inquérito (art. 264º e 266º CPP)		3
		Desistência de Queixa - Cheques à Fazenda Nacional		11
		Operações especiais de prevenção criminal (artº 109º a 111º da Lei nº5/2006)		61
		Atribuição de competência ao DIAP da Comarca sede do Tribunal da Relação (artº 73º.1.c) EMP)		0
		Intervenção nas fases subsequentes de magistrado que dirigiu o inquérito (art. 68º do EMP)		0
		Renúncia à jurisdição penal - Base das Lages (Art. 8º Anexo H do Acordo de Cooperação entre Portugal e os EUA)		0
	Família e Menores	Inquéritos Tutelares Educativos	Intervenções hierárquicas (artº 88º LTE)	-
			Conflitos de competência	-
		Reclamação de decisão sobre a competência territorial em processos de jurisdição voluntária da competência decisória do MP (DL 272/2001 e nº4 do artº 105º CPC).		-
Trabalho	Reclamações Hierárquicas - CPT (art.8º nº 2 do CPT)		-	

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

A Procuradora-geral Distrital

\_\_\_\_\_